

ACTA N.º 27

**----- ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ:-----**

----- Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira. -----

----- Pelas dezassete horas e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO DESTA MUNICÍPIO, CARLOS ALBERTO DAS NEVES MIGUEL: - Os Senhores Presidente e Vereadores propuseram que fosse registado um voto de pesar: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que ficasse registado na presente acta, um voto de pesar pelo falecimento do funcionário deste Município, Carlos Alberto das Neves Miguel ocorrido hoje, dia 23/12/2010, e bem assim, que fossem enviadas condolências à sua família. -----

----- FALECIMENTO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, RUI SOUSA SANTOS: - Os Senhores Presidente e Vereadores propuseram que fosse registado um voto de pesar: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que ficasse registado na presente acta, um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Rui Sousa Santos, ocorrido dia 18/12/2010, e

bem assim, que fossem enviadas condolências à sua família.-----

----- **1. - ORDEM DO DIA**-----

----- **1.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

----- **1.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0799-2010 - DESPACHO N.º 4723/2010 P - DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES.**-----

----- Foi presente o Despacho n.º 4723/2010 P, datado de 15/12/2010, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DESPACHO N.º 4723/2010 P-----

----- DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES -----

----- Nos termos do n.º 1 do Artigo 69.º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro na sua actual redacção, e tendo em conta a aprovação pela Câmara Municipal da proposta n.º.2/2009-P determino e comunico a seguinte distribuição de funções aos vereadores em regime de tempo completo, Hélder António Guerreiro, Sónia Isabel Nobre Correia e Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, tendo em atenção a estrutura dos Serviços Municipais aprovada em 18 de Novembro de 2010 em reunião ordinária da Câmara Municipal, e em 26 de Novembro de 2010 em reunião extraordinária da Assembleia Municipal, com publicação do Regulamento n.º.881/2010, no Diário da República n.º241, II Série, de 15 de Dezembro de 2010:-----

----- JOSÉ ALBERTO GUERREIRO – Presidente:-----

----- Coordenação Geral dos Serviços -----

----- Cooperação Inter – Institucional-----

----- Protecção Civil-----

----- Apoio aos Eleitos Locais -----

----- Qualidade e Controlo de Gestão-----

----- Modernização Administrativa -----
----- Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado -----
----- HÉLDER GUERREIRO – Vereador -----
----- Vice-Presidente -----
----- Protecção Civil (Substituto) -----
----- Educação, Acção Social e Juventude -----
----- Cultura, Desporto, Tempos Livres e Saúde -----
----- Desenvolvimento Económico -----
----- Ambiente -----
----- Feiras e Mercados -----
----- SÓNIA CORREIA – Vereadora -----
----- Ordenamento e Planeamento -----
----- Licenciamento -----
----- Fiscalização -----
----- Estudos e Projectos -----
----- Habitação -----
----- Sistemas de Informação Geográfica -----
----- Obras por Empreitada -----
----- RICARDO CARDOSO – Vereador -----
----- Finanças e Aprovisionamento -----
----- Recursos Humanos -----
----- Comunicação, Informação e Arquivo -----
----- Logística -----
----- Rede Viária e Trânsito -----
----- Espaços Públicos -----

----- Cemitérios-----
----- Obras por Administração Directa-----
----- Sem prejuízo das funções neste despacho atribuídas, pode o delegante a todo o tempo despachar matérias relativas a quaisquer assuntos que às mesmas respeitem.-----
----- O presente Despacho tem efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2010 e substitui o Despacho n.º 28/2009 P de 29 de Outubro de 2009. -----
----- Paços do Concelho de Odemira, 15 de Dezembro de 2010-----
----- O Presidente da Câmara Municipal, -----
----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”.-----
----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----
----- 2 - ASSUNTO N.º 0800-2010 - DESPACHO N.º 4724/2010 P - NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA - COMISSÕES DE SERVIÇO DOS CHEFES DE DIVISÃO.-----
----- Foi presente o Despacho n.º 4724/2010 P, datado de 15/12/2010, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----
----- “DESPACHO N.º. 4724/2010 P-----
----- NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA - COMISSÕES DE SERVIÇO DOS CHEFES DE DIVISÃO -----
----- No uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º2, do artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 25º conjugado com o artigo 27º da Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º.51/2005, de 30 de Agosto, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008 e 3-B/2010, respectivamente de 31 de Dezembro e 28 de Abril, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º93/2004 de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º.104/2006, de 7 de Junho, e considerando que: -----
----- 1.Se mantêm os pressupostos subjacentes à nomeação em regime de comissão de

serviço; -----
----- 2.As alterações verificadas nas unidades orgânicas são apenas ao nível de designação, alguns conteúdos e não estruturais;-----
----- 3.Os técnicos nomeados em regime de comissão de serviço são dotados de competências técnicas e aptidão necessárias para o exercício das funções; -----
----- Determino a manutenção no exercício do cargo de Chefe de Divisão, de:-----
----- 1.Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior, com vínculo permanente à Autarquia, em comissão de serviço pelo tempo ainda em falta até completar o módulo de tempo da anterior nomeação como Chefe de Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, iniciada em 11/08/2009, como Chefe de Divisão de Rede Viária e Espaço Público;-----
----- 2.Lénea Guerreiro da Silva, Técnica Superior, com vínculo permanente à Autarquia, em comissão de serviço pelo tempo ainda em falta até completar o módulo de tempo da anterior nomeação como Chefe de Divisão de Ambiente, iniciada em 21/02/2010, como Chefe de Divisão de Ambiente;-----
----- 3.Maria Joaquina Nascimento Marcelino, Técnica Superior, com vínculo permanente à Autarquia, em comissão de serviço pelo tempo ainda em falta até completar o módulo de tempo da anterior nomeação como Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, iniciada em 03/09/2010, como Chefe de Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Actividades;-----
----- 4.Maria Paula Pereira da Silva Correia Nunes, Técnica Superior, com vínculo permanente à Autarquia, em comissão de serviço pelo tempo ainda em falta até completar o módulo de tempo da anterior nomeação como Chefe de Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, iniciada em 21/02/2010, como Responsável pelo Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, cargo equiparado a Chefe de Divisão, nos termos do artigo 15º. do Regulamento da Nova Estrutura Orgânica;-----

----- 5.Natália José da Piedade Costa Correia, Técnica Superior, com vínculo permanente à Autarquia, em comissão de serviço pelo tempo ainda em falta até completar o módulo de tempo da anterior nomeação como Chefe de Divisão de Educação e Cultura, iniciada em 11/08/2009, como Chefe de Divisão de Educação e Acção Social;-----

----- 6.Rui Pedro Luz Guerreiro da Silva, Técnico Superior, com vínculo permanente à Autarquia, em comissão de serviço pelo tempo ainda em falta até completar o módulo de tempo da anterior nomeação como Chefe de Divisão Financeira, iniciada em 17/11/2008, como Chefe de Divisão Financeira e Aprovisionamento.-----

----- 7.Nuno Ricardo da Piedade Antunes Serra, Técnico Superior, com vínculo permanente à Autarquia, em comissão de serviço pelo tempo ainda em falta até completar o módulo de tempo da anterior nomeação como Chefe de Divisão de Viaturas, Maquinas e Oficinas, iniciada em 01/04/2010, como Chefe de Divisão de Logística;-----

----- O presente Despacho tem efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2010.-----

----- Paços do Concelho de Odemira, 15 de Dezembro de 2010.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º”-----

----- Propõe-se a tomada do devido conhecimento.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0801-2010 - DESPACHO N.º 4726/2010 P - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - DR. RUI PEDRO DA LUZ GUERREIRO DA SILVA-----

----- Foi presente o Despacho n.º 4726/2010 P, datada de 15/12/2010, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- “DESPACHO N.º.4726/2010 P-----

----- Tendo em conta:-----

----- • A entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º.18/2009, de 4 de Setembro, que

procede à adaptação dos serviços da Administração Autárquica ao SIADAP – sistema integrado de avaliação e desempenho na Administração Pública; -----

----- • Que a avaliação deve ser, segundo a legislação supra referida, efectuada por funcionários com cargos de chefia; -----

----- • Que o SIADAP se integra no ciclo anual de gestão do Município, e que urge definir os objectivos para o ano de 2011; -----

----- • Que a Administração Autárquica se deve orientar pelos princípios da unidade e eficácia da acção, pela racionalização de meios e da eficiência na afectação dos seus recursos;--

----- • A necessidade de coordenação efectiva de todas as Divisões Municipais; -----

----- • O âmbito das competências das divisões actualmente sem chefia; -----

----- • As limitações financeiras impostas às Autarquias no Orçamento de Estado por aplicação do PEC III -----

----- Determino, obtida a sua concordância: -----

----- • Que o Dr. Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva, acumule, com o cargo de Chefe da Divisão Financeira e Aprovisionamento, a chefia da Divisão de Comunicação e Informação;---

----- • Que as competências delegadas no Chefe da Divisão Financeira e Aprovisionamento, Dr. Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva, através do meu despacho nº.4725/2010 P, datado de 15 de Dezembro de 2010, sejam na totalidade validas para as funções de chefia que passa a acumular, por efeitos do presente despacho. -----

----- O presente despacho tem efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2010 -----

----- Odemira, 15 de Dezembro de 2010 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º.”-----

----- Propõe-se a tomada do devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0802-2010 - DESPACHO N.º 4730/2010 P - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - DR.ª MARIA JOAQUINA NASCIMENTO MARCELINO -----

----- Foi presente o Despacho n.º 4730/2010 P, datada de 15/12/2010, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DESPACHO N.º.4730/2010 P -----

----- Tendo em conta: -----

----- •A entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º.18/2009, de 4 de Setembro, que procede à adaptação dos serviços da Administração Autárquica ao SIADAP – sistema integrado de avaliação e desempenho na Administração Pública;-----

----- • Que a avaliação deve ser, segundo a legislação supra referida, efectuada por funcionários com cargos de chefia; -----

----- • Que o SIADAP se integra no ciclo anual de gestão do Município, e que urge definir os objectivos para o ano de 2011;-----

----- • Que a Administração Autárquica se deve orientar pelos princípios da unidade e eficácia da acção, pela racionalização de meios e da eficiência na afectação dos seus recursos;--

----- •A necessidade de coordenação efectiva de todas as Divisões Municipais; -----

----- •O âmbito das competências das divisões actualmente sem chefia; -----

----- • As limitações financeiras impostas às Autarquias no Orçamento de Estado por aplicação do PEC III -----

----- Determino, obtida a sua concordância: -----

----- • Que a Dr.ª Maria Joaquina Nascimento Marcelino, acumule, com o cargo de Chefe de Operações Urbanísticas e Licenciamento, a chefia da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras; -----

----- • Que as competências delegadas na Chefe da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento, Dr.ª Maria Joaquina Nascimento Marcelino, através do meu despacho

nº.4729/2010 P, datado de 15 de Dezembro de 2010, sejam na totalidade validas para as funções de chefia que passa a acumular, por efeitos do presente despacho. -----

----- O presente despacho tem efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2010. -----

----- Odemira, 15 de Dezembro de 2010 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º” -----

----- Propõe-se a tomada do devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0803-2010 - DESPACHO Nº 4732/2010 P - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - DR.ª NATÁLIA JOSÉ DA PIEDADE COSTA CORREIA-----

----- Foi presente o Despacho nº 4732/2010 P, datado de 15/12/2010, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DESPACHO Nº.4732/2010 P -----

----- Tendo em conta: -----

----- •A entrada em vigor do Decreto Regulamentar nº.18/2009, de 4 de Setembro, que procede à adaptação dos serviços da Administração Autárquica ao SIADAP – sistema integrado de avaliação e desempenho na Administração Pública; -----

----- • Que a avaliação deve ser, segundo a legislação supra referida, efectuada por funcionários com cargos de chefia; -----

----- • Que o SIADAP se integra no ciclo anual de gestão do Município, e que urge definir os objectivos para o ano de 2011; -----

----- • Que a Administração Autárquica se deve orientar pelos princípios da unidade e eficácia da acção, pela racionalização de meios e da eficiência na afectação dos seus recursos; --

----- •A necessidade de coordenação efectiva de todas as Divisões Municipais; -----

----- •O âmbito das competências das divisões actualmente sem chefia; -----

----- • As limitações financeiras impostas às Autarquias no Orçamento de Estado por aplicação do PEC III -----

----- Determino, obtida a sua concordância: -----

----- • Que a Dr.^a Natália José da Piedade Costa Correia, acumule, com o cargo de Chefe de Divisão de Educação e Acção Social, a chefia das Divisões de Desenvolvimento Económico e Cultura, Desporto e Saúde;-----

----- • Que as competências delegadas na Chefe de Divisão de Educação e Acção Social, Dr.^a Natália José da Piedade Costa Correia, através do meu despacho n.º.4731/2010P, datado de 15 de Dezembro de 2010, sejam na totalidade validas para as funções de chefia que passa a acumular, por efeitos do presente despacho. -----

----- O presente despacho tem efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2010. -----

----- Odemira, 15 de Dezembro de 2010 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.ºº -----

----- Propõe-se a tomada do devido conhecimento.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0804-2010 - DESPACHO N.º 4734/2010 P - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - DR.ª MARIA PAULA PEREIRA SILVA CORREIA NUNES -----

----- Foi presente o Despacho n.º 4734/2010 P, datado de 15/12/2010, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DESPACHO N.º.4734/2010 P -----

----- Tendo em conta: -----

----- •A entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º.18/2009, de 4 de Setembro, que procede à adaptação dos serviços da Administração Autárquica ao SIADAP – sistema integrado de avaliação e desempenho na Administração Pública;-----

----- • Que a avaliação deve ser, segundo a legislação supra referida, efectuada por funcionários com cargos de chefia;-----

----- • Que o SIADAP se integra no ciclo anual de gestão do Município, e que urge definir os objectivos para o ano de 2011;-----

----- • Que a Administração Autárquica se deve orientar pelos princípios da unidade e eficácia da acção, pela racionalização de meios e da eficiência na afectação dos seus recursos;--

----- • A necessidade de coordenação efectiva de todos os Gabinetes e Divisões Municipais;

----- • O âmbito das competências das divisões actualmente sem chefia;-----

----- • As limitações financeiras impostas às Autarquias no Orçamento de Estado por aplicação do PEC III -----

----- Determino, obtida a sua concordância: -----

----- • Que a Dr.^a Maria Paula Pereira Silva Correia Nunes, acumule, com o cargo de Responsável pelo Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, cargo equiparado-

----- a Chefe de Divisão, nos termos do artigo 15º. do Regulamento da Nova Estrutura Orgânica, a chefia da Divisão de Recursos Humanos;-----

----- • Que as competências delegadas na Responsável pelo Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, cargo equiparado a Chefe de Divisão, nos termos do artigo 15º. do Regulamento da Nova Estrutura Orgânica, Dr.^a Maria Paula Pereira Silva Correia Nunes através do meu despacho nº.4733/2010P, datado de 15 de Dezembro de 2010, sejam na totalidade validas para as funções de chefia que passa a acumular, por efeitos do presente despacho. -----

----- O presente despacho tem efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2010. -----

----- Odemira, 15 de Dezembro de 2010 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º”-----

----- Propõe-se a tomada do devido conhecimento.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0805-2010 - PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DE ODEMIRA -

----- Foi presente a informação nº 521/2010, datada de 21/12/2010, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, referente à candidatura de “Requalificação de Odemira” enquadrada na política de cidades – Parcerias para Regeneração Urbana. -----

----- O desígnio estabelecido para o projecto supra, visa “Tornar Odemira uma vila agradável e sustentável, com espaços de qualidade e acessíveis para todos que promovam as mais diversas formas de vivências urbanas”. Tendo como ponto de partida o desígnio estabelecido para a vila de Odemira, são identificadas três dimensões que se traduzem em objectivos estratégicos: -----

----- I. Amiga do ambiente -----

----- I.1 Infra-estruturas: Melhoria da eficiência dos sistemas de abastecimento de água, de drenagem de águas pluviais e domésticas.-----

----- I.2 Ambiente urbano: Melhoria da higiene urbana.-----

----- II. Tudo ao pé -----

----- II.1 Trânsito: Privilegiar a circulação pedonal e disciplinar a circulação viária, tirando partido da pequena escala da vila onde tudo é perto e tudo se faz bem a pé.-----

----- II.2 Espaços públicos: Requalificação dos espaços públicos e reordenamento de vazios urbanos, estabelecendo uma estrutura urbana coerente que articule os diversos valores em presença, garantindo mobilidade para todos.-----

----- III. Vida na vila -----

----- III.1 Espaços públicos: Criar novas áreas de estadia e requalificar as existentes de forma a dinamizar a vivência de rua, fomentar o comércio local e entender os espaços públicos como espaços de cidadania.-----

----- III.2 Actividades Estabelecer parcerias para fomentar iniciativas comerciais, sociais e culturais que dinamizem a economia local. -----

----- A candidatura em causa foi aprovada pela Comissão Directiva da Autoridade de Gestão do INALENTEJO no início de 2010. No âmbito da referida candidatura foram desenvolvidos, pelos técnicos da CMO, os projectos de execução das especialidades de Espaços Exteriores, Infra-estruturas Viárias, Rede de Abastecimento de Água e Sistema de Drenagem de Águas Residuais. -----

----- Poder-se-á adoptar o procedimento do concurso público urgente, previsto nos artigos 155.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), na celebração do contrato de empreitada, por se verificarem os critérios estabelecidos no nº2 do artigo 52º do Decreto-Lei nº 72ºA/2010, os quais se transcrevem: “a) Se trate de um projecto co-financiado por fundos comunitários; b) O valor do contrato seja inferior ao referido na alínea b) do artigo 19.º do CCP; e c) O critério da adjudicação seja o do mais baixo preço.” -----

----- O orçamento previsto para a empreitada “Requalificação de Odemira” perfaz um total de 2.531.603,89€ (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e três euros e oitenta e nove cêntimos), e está prevista a sua execução em 15 meses. Assim, prevê-se que sejam afectos cerca de 73% da referida quantia no ano de 2011 e os restantes 27% transitarão para o ano seguinte, estando a conclusão da empreitada prevista para Abril de 2012. -----

----- Estando agora concluídos os projectos de execução das diversas especialidades e preparados os documentos necessários para iniciar o procedimento de concurso, propõe-se a aprovação dos referidos documentos, bem como a abertura do respectivo concurso, pela Câmara Municipal. -----

----- Propõe-se a aprovação dos referidos documentos, bem como a abertura do respectivo concurso, pela Câmara Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria aprovar, nos termos

propostos, a abertura de Concurso Público urgente, nos termos do artigo 155.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, e com as abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----- **PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DE ODEMIRA** -----

----- Em 16 de Julho de 2009, na reunião do Executivo Municipal, foi presente a informação n.º 374/09, elaborada pelo Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente, referente ao projecto, cujo objectivo era a apresentação de uma candidatura ao QREN via INAlentejo 2007-2013.-----

----- Nessa reunião, abstivemo-nos tendo declarado para a acta “que em nosso entender existiam situações que mereciam melhor ponderação”. -----

----- Na reunião do Executivo Municipal de 4 de Março de 2010 tomámos conhecimento da aprovação da candidatura pelo INAlentejo com um investimento elegível de 3.096.814,20 €, com uma comparticipação de 1.199.705,82€. -----

----- Na reunião de 16 de Julho/2009 houve o compromisso da parte do Senhor Presidente da Câmara em relação ao projecto apresentado, dizendo que não era uma versão definitiva e o objectivo que se pretendia alcançar era não perder a candidatura e o momento certo para a apresentar era aquele. -----

----- Confiámos na palavra do Senhor presidente. -----

----- Apresentámos nessa altura um conjunto de questões que nos mereciam reparos, resultantes de um debate que fizemos envolvendo os eleitos da CDU na Câmara, na Assembleia Municipal, nas Juntas de Freguesia de Salvador e Santa Maria, alguns técnicos convidados, cidadãos e em especial alguns comerciantes da nossa Vila. -----

----- Dessa reunião surgiram várias questões, sendo de destacar algumas considerações das mais importantes, nomeadamente: -----

----- - Um projecto desta envergadura, de grande incidência e importância na vida local, merecia uma discussão pública ampla envolvendo os cidadãos, pois ele iria mexer com o futuro da Vila de Odemira, a sua imagem e características; -----

----- - Tinham de ser previstas as alternativas adequadas, dada a limitação de estacionamento que este projecto trazia, de modo a que os cidadãos e os visitantes tivessem espaços amplos adequados e tratados para o efeito; -----

----- - Com este projecto, se fossem reabilitadas as habitações existentes na nossa Vila, hoje quase desabitada, e passasse a haver uma nova procura de residentes, como é que se poderiam compatibilizar os interesses de todos os que aqui passavam a residir perante as propostas apresentadas; -----

----- - Num projecto como este, em que se vão fazer investimentos de custos acentuados na área do saneamento e dos arruamentos, porque razão não é resolvida definitivamente a retirada das linhas áreas existentes de electricidade e telefones e se aproveita este investimento para instalar as redes subterrâneas e até a rede de fibra óptica; -----

----- - Que razões fundamentadas existem para deixarem de existir ou quase, os passeios nos arruamentos e se colocarem calçadas de calcário na parte rodoviária em vez de calçadas de granito, quando todos sabemos que o granito é uma pedra tradicional do Alentejo, sendo estas mais aderentes, seguras, e de duração quase ilimitada, quando se sabe que a pedra de calcário é de durabilidade mais curta, rapidamente fica polida e sujeita a mais acidentes sendo este tipo de calçada predominantemente usada no Algarve ou em novas urbanizações; -----

----- - Também referimos que esta intervenção tinha de ter alternativa à circulação de veículos pesados no interior da Vila; -----

----- - Por outro lado não se compreende que, com uma intervenção desta envergadura, não

se aproveite a oportunidade de se instalarem os contentores enterrados para recolha de lixo seleccionados, que dariam uma imagem diferente à nossa Vila e acabaria com a diversidade de contentores existentes espalhados por diversas ruas; -----

----- Os aspectos atrás referidos e apresentados na citada reunião de 16 de Julho/2009, na versão agora em apreciação, não foram tidos em conta. -----

----- A memória da nossa Vila, para que não se apague, tornou-nos conservadores da memória. -----

----- Isto para nós Odemirenses é muito importante, porque não só o presente mas o passado nos faz sentir orgulhosos dessa memória tão rica e cheia de sabores. -----

----- Por isso, não nos preocupamos se acharem que somos memória. -----

----- Estas são as razões porque nos abtemos. -----

----- Odemira, 2010.12.23. -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira.” -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram dezanove horas e quarenta minutos do dia vinte e três de Dezembro de dois mil e dez.-----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu,

,Técnica

Superior a subscrivi.-----

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| <i>I. - ORDEM DO DIA</i> ----- | 2 |
| 1.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA ----- | 2 |
| 1.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA ----- | 2 |